

**PROJETO DE LEI 01-0330/2010 do Vereador Adilson Amadeu (PTB)**

"Denomina Ponte Estaiada Alfredo Martins, ponte existente na região do Tatuapé sob a Avenida Salim Farah Maluf.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Denomina Ponte Estaiada Alfredo Martins, ponte inominada, localizado na região do Tatuapé sob a Avenida Salim Farah Maluf pertencente ao atual Complexo Viário Padre Adelino.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2010. Às Comissões competentes."